

LIVRO n.º 2 REGISTRO GERAL -

- Cartório de Registro de Imóveis -

MATRÍCULA

FICHA

10392

01

CNM:120147.2.0010392-09

TANABI - S.P.

Oficial

Rui José Corrêa Pontes

26 de dezembro de 19 88

IMÓVEL: Quinhão nº 01 com a área de doze hectares e dez ares (12,10,00 has. ou sejam cinco (5) alquei-
res da medida paulista de terras, contendo 01 curral de tábuas, cercas de arame pastagens, situado na Fazenda
"PEROBAS", neste distrito, município e comarca de Tanabi, com a denominação especial de "SÍTIO SANTA EDVIRGES"
estando dentro do seguinte roteiro: " começa este roteiro à margem esquerda do Corrego Perobas, no ponto de -
divisa com terras de Margarida Lopes Estrela Fernandes - sucessora de José Eloy, e segue com esta confronta-
ção, em rumo 67º 30' NO. na distancia de 576 metros até a divisa de Luiz Steque Rodrigues - sucessor de José
Dela Coleta; daí, virando à direita, segue com esta confrontação, em rumo 24º 09' N.E. na distancia de 232,50
metros, até a divisa do quinhão nº 2, de José Vieira de Souza e sua mulher; deste ponto, virando novamente a
direita, segue com esta confrontação, nos seguintes rumos e distancias: 55º 53' SE. 513,50 metros; 37º 47' SO
151,00 metros e 57º 23' SE. 221,00 metros até encontrar o já referido corrego Perobas, e por ele acima, até o
ponto onde teve início este roteiro". - **PROPRIETÁRIOS:** Edwignes Moreno Castejon - R.G. n. 8.865.199-SSP/SP, -/
agricultor e sua mulher dona Nilce de Souza Castejon - R.G. n. 9.926.010- SSP/SP, do lar, brasileiros, casados
sob o regime da comunhão de bens antes do advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Chacara Divi-
no Espírito Santo, neste município de Tanabi, portadores do c/c em conjunto sob nº 439.124.608-25 e José Viei-
ra de Souza, lavrador, filho de Belarmino Vieira de Souza e de Maria Claudina de Jesus, nascido no dia 8/2/ -
1924, nesta cidade e sua mulher dona Aparecida Ambrozio de Souza, do lar, filha de Frauzino Ambrozio Nazareth
e de Juliana Alves da Silveira, nascida no dia 8/10/1929, nesta cidade, brasileiros, casados sob o regime da
comunhão de bens antes do advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Chacara Jataí de Cima, neste
município de Tanabi, portadores do c/c em conjunto sob n.º 169.397.008-20. - **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro nº 3/
2.871 deste Cartório. - **OBS:** O imóvel encontra-se cadastrado no MIRAD sob nº 610.151.007.285.8. - **Emols.**
cz\$.261,85 S.Est. cz\$.70,69 S.Apos cz\$.52,37 Total cz\$.384,91 - Protocolo nº 31.761.-

O Esc. autº

-Evalson Alfredo Violin-

O Oficial

-Rui José Corrêa Pontes-

R.1/10.392.- Tanabi, 26 de dezembro de 1.988.- Pela Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada em 16 de -
dezembro de 1.988 (Lº 101, Fls. 22/24vº) do Cartório de Notas desta cidade, o imóvel acima matriculado, avalia-
do em cz\$.800.000,00 coube a título de divisão amigável ao Sr. **EDWIRGES MORENO CASTEJON** e s/m.d. **NILCE DE -/
SOUZA CASTEJON**, acima qualificados. - **OBS:** Os proprietários prometem respeitar as servidões de água e trânsito
existentes. - **Emols** cz\$.44.640,00 S.Est. cz\$.12.052,80 S.Apos cz\$.8.928,00 Total cz\$.65.620,80
Protocolo nº 31.761.-

O Esc. autº

-Evalson Alfredo Violin-

O Oficial

-Rui José Corrêa Pontes-

R.2/10.392.- Tanabi, 22 de setembro de 1.997.- Da escritura pública referida no registro seguinte, consta que
o imóvel possui o **CADASTRO no INCRA**, pelo código número 610 151 007 285 8, com área total de 12,1 ha; mod ru-
ral 60,0 ha; nº de mod rurais 0,20; mod fiscal 24,0; nº de mod fiscais 0,50 ha; fração mm. parc. 2,0 ha, nos-

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA

10.392

FICHA

01

VERSO

CNM:120147.2.0010392-09

termos do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - C. C. I.R. do exercício de 1.995, arquivado por copia / em pasta propria neste serviço imobiliário.- Emols R\$.2,45; S. Est. R\$.0,66; S.Apos R\$.0,49; TOTAL R\$.3,60.- Protoc. nº 48.147.-

O Oficial

RUI JOSÉ CORRÊA PONTES

R.3/10.392.- Tanabi, 22 de setembro de 1.997.- Pela escritura pública de venda e compra lavrada em 15 de julho de 1.997, no 2º Serviço Notarial da comarca de Tanabi sp (Livro nº 146, fls. 157), os proprietários / Edwirges Moreno Castejon e sua mulher Nilce de Souza Castejon, reiter qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$.15.000,00 (quinze mil reais), a JOÃO AMARO DE FREITAS, RG nº 8.142.441 / SSP/SP e CIC nº 018.901.918-25, agricultor, casado no regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com APARECIDA TRIVELATO DE FREITAS, do lar, filha de Antonia Gandolfi Trivelato, brasileiro/ ros, residentes e domiciliados na fazenda Jatui de Baixo, município de Tanabi sp.- Foram apresentados o C.C. I.R. do exercício de 1.995, código nº 610 151 007 285 8, com área total de 12,1 has e bem como a certidão nº 13869.3 -561/97 de quitação do ITR, nº na receita 0310443-5, expedida em Mirassol aos 11 de setembro de 1997 arquivados em pasta propria neste serviço imobiliário.- Emols R\$.214,05; S. Est. R\$.57,79; S.Apos R\$.42,81; / TOTAL R\$.314,65.- Protoc. nº 48.147.-

O Oficial

RUI JOSÉ CORRÊA PONTES

R.04/10.392.- Tanabi-sp, 18 de junho de 1.998.- Emitente: JOÃO AMARO DE FREITAS, RG. 8.142.411-SSP-SP e CIC. 018.901.918/25, residente no Sítio Santa Edwirges - bairro Perobas em Tanabi-sp.- Outorga Uxória: APARECIDA-TRIVELATO DE FREITAS - RG. 24.090.392-4 e CPF. 018.901.918/25.- Financiador: Nosso Caixa = Nosso Banco S/A, - ag. de Tanabi-sp, CGC/MF. sob nº 43073394/0140-90.- Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em Tanabi-sp, no dia 16 de junho de 1.998, sob nº 980025648.- Valor: R\$.70000,00 - (Sete Mil Reais).- Vencimento: Em 01 de Setembro de 2.000, pag. em Tanabi-sp.- Forma de Pagamento: Em 08 parcelas trimestrais e consecutivas sendo a 1ª aos 02.12.98 e a 8ª e última aos 01.09.2000, com juros a taxa efetiva de 9,50% ao ano.- Objeto da Garantia: Em Hipoteca Cédular de 1º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel rural objeto desta matrícula.- Obs: A Garantia Pignoratícia foi registrada sob nº 10.163, ficha nº 2.315, livro 03 auxiliar, neste Cartório.- Emols R\$.27,20 - Protocolo sob nº 49.772.-

O Escr. Autº,

EWEELSON ALFREDO VIGILIN -

Av.05/10.392.- Tanabi-sp, 10 de Novembro de 2.000.- Fica cancelado o R.04/10.392, supra, em virtude do banco -- credor ter dado quitação regular conforme carta autorização, arquivada neste Cartório.- Emols.R\$.1,98 - S.Est. R\$.0,54 - S.Apos.R\$.0,40 - Sinoreg.R\$.0,10 - Total R\$.3,02 - Protocolo sob nº 54.985.-

O Escr. Autº,

Eweelson Alfredo Vigilin -

"segue na ficha nº 02"

LIVRO n.º 2 REGISTRO GERAL -

Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

10.392

FICHA

02

CNM:120147.2.0010392-09

TANABI SP

Rui José Corrêa Pontes - Oficial

24 de JULHO de 2012

AV.06/10.392. Tanabi, 24 de Julho de 2012. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 10/05/2012 (Livro nº 240, fls.331/333) no Tabelião de Notas de Tanabi, procede-se a esta averbação para constar que **APARECIDA TREVELATO DE FREITAS** e portadora do R.G. nº 24.090.392-4-SSP/SP e do CPF/MF nº 290.848.118-95, conforme comprovam os documentos arquivados por cópia em pasta própria neste ofício de Registro de Imóveis, Protocolo nº 087970 (26/06/2012). Emols.: R\$ 11,51, Estado: R\$ 3,28, Ipesp.: R\$ 2,43, RCivil: R\$ 0,61, T.Just: R\$ 0,61, TOTAL.: R\$ 18,44. Eu, Adriano Soccio Monteiro (Adriano Soccio Monteiro), Escrevente Autorizado, a digitei. O Oficial, Rui José Corrêa Pontes (Rui José Corrêa Pontes).

REG.07/10.392. Tanabi, 24 de Julho de 2012. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 10/05/2012 (Livro nº 240, fls.331/333) no Tabelião de Notas de Tanabi, os proprietários **João Amaro de Freitas** e sua mulher **Apereida Trevelato de Freitas**, já qualificados anteriormente, **venderam o imóvel objeto desta matrícula** pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a **LAERCIO PIVARO**, R.G. nº 11.362.069-SSP/SP, CPF/MF nº 018.668.388-06, brasileiro, agropecuarista, casado sob o regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 6.534, neste ofício de Registro de Imóveis, com **LUCI DA SILVEIRA FONTANA PIVARO**, R.G. nº 12.145.162-8-SSP/SP, CPF/MF nº 258.756.508-18, brasileira, professora, residentes e domiciliados na Rua Maria Paulista, nº 442, em Tanabi, SP. Consta no título que foram apresentadas as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas. Foram apresentados o CCIR 2006/2007/2008/2009 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, arquivados por cópia em pasta própria neste ofício de Registro de Imóveis. (Valor do imóvel para fins de ITBI: R\$ 79.252,50). Protocolo nº 087970 (26/06/2012). Emols.: R\$ 553,67, Estado: R\$ 157,36, Ipesp.: R\$ 116,56, RCivil: R\$ 29,14, T.Just: R\$ 29,14, TOTAL.: R\$ 885,87. Eu, Adriano Soccio Monteiro (Adriano Soccio Monteiro), Escrevente Autorizado, a digitei. O Oficial, Rui José Corrêa Pontes (Rui José Corrêa Pontes).

REG.08/10.392. Tanabi, 13 de Novembro de 2013. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 25 de Janeiro de 2013 (Livro nº 246, fls.206/208) no Tabelião de Notas de Tanabi, os proprietários **LAERCIO PIVARO** e sua mulher **LUCI DA SILVEIRA FONTANA PIVARO**, já qualificados anteriormente, **venderam o imóvel objeto desta matrícula** pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a **JODECIR SUED DA CRUZ**, R.G. nº 16.216.108-SSP/SP, CPF/MF nº 056.940.168-23, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **ROZANA FIGUEIREDO DA CRUZ**, R.G. nº 21.729.244-6-SSP/SP, CPF/MF nº 278.730.208-43, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Capitão Bonfim, nº 381, em Tanabi, SP. Consta no título que foram apresentadas as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas. Foram apresentados o CCIR 2006/2007/2008/2009 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, arquivados por cópia em pasta própria neste ofício de Registro de Imóveis. Protocolo nº 092441 (30/10/2013). Emols.:R\$ 833,04, Estado:R\$ 236,76, Ipesp.:R\$ 175,38, RCivil:R\$ 43,84, T.Just:R\$ 43,84, TOTAL.:R\$ 1.332,86. Eu, Marcos Alvanir da Silveira Ventura (Marcos Alvanir da Silveira Ventura), 2º Oficial Substituto, o digitei. O Oficial, Rui José Corrêa Pontes (Rui José Corrêa Pontes).

AV.09/10.392. Tanabi, 13 de Novembro de 2013. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 25 de Janeiro de 2013 (Livro nº 246, fls.206/208) no Tabelião de Notas de Tanabi, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a denominar-se "**SÍTIO JRN**". Protocolo nº 092441 (30/10/2013). Emols.:R\$ 12,10, Estado:R\$ 3,44, Ipesp.:R\$ 2,55, RCivil:R\$ 0,64, T.Just:R\$ 0,64, TOTAL.:R\$ 19,37. Eu, Marcos Alvanir da Silveira Ventura (Marcos Alvanir da Silveira Ventura), 2º Oficial Substituto, a digitei. O Oficial, Rui José Corrêa Pontes (Rui José Corrêa Pontes).

"Segue no verso"

MATRÍCULA

10.392

FICHA

02

VERSO

CNM:120147.2.0010392-09

R.10/10.392. - Tanabi-SP, 30 de Janeiro de 2014.- **Emitente:** JODECIR SUED DA CRUZ, já qualificado. **Outorga Uxória:** ROZANA FIGUEIREDO DA CRUZ, já qualificado. **Financiador:** BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ/MF nº 00.000.000/0622-00, agência de Tanabi, SP. **Título:** Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária emitida em Tanabi - SP, no dia 23 de Janeiro de 2014, sob número 40/00978-5. **Valor:** R\$ 76.520,00 (setenta e seis mil e quinhentos e vinte reais).- **Vencimento:** 15 de Dezembro de 2019, pago em Tanabi - SP. **Forma de Pagamento:** Em seis (06) parcelas anuais, vencendo em 15/12/2014, 15/12/2015, 15/12/2016, 15/12/2017, 15/12/2018 e 15/12/2019, com juros a taxa efetiva de 4,5% ao ano. **Objeto da Garantia:** Em hipoteca cedular de primeiro (1º) grau, e sem concorrência de terceiros, o IMÓVEL RURAL, objeto desta matrícula.- **OBS:** A garantia pignoraticia foi registrada sob número 20.158, Lº 3-auxiliar, neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 93.308 - Emols.:R\$ 126,25, Estado:R\$ 35,89, Ipesp.:R\$ 26,58, RCivil:R\$ 6,64, T.Just:R\$ 6,64, TOTAL:R\$ 202,00. Eu, *[Assinatura]* (Danilo José Ferreira Pontes), Oficial Substituto, o digitei e subscrevo.

R.11/10.392. Tanabi-SP, 04 de Abril de 2014.- **Emitente:** JODECIR SUED DA CRUZ, já qualificado. **Outorga Uxória:** ROZANA FIGUEIREDO DA CRUZ, já qualificado. **Financiador:** BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ/MF nº 00.000.000/0622-00, agência de Tanabi, SP. **Título:** Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária emitida em Tanabi, SP, no dia 20 de Dezembro de 2013, sob número 400/00964-5. **Valor:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).- **Vencimento:** 15 de Dezembro de 2019, pago em Tanabi, SP. **Forma de Pagamento:** Em seis (06) parcelas anuais, vencendo em 15/12/2014, 15/12/2015, 15/12/2016, 15/12/2017, 15/12/2018, 15/12/2019, com juros a taxa efetiva de 4,5% ao ano. **Objeto da Garantia:** Em hipoteca cedular de segundo (2º) grau, e sem concorrência de terceiros, o IMÓVEL RURAL, objeto desta matrícula. **OBS:** A garantia pignoraticia foi registrada sob número 20.242, Lº 3-auxiliar, neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 93.804 - Emols.:R\$ 126,25, Estado:R\$ 35,89, Ipesp.:R\$ 26,58, RCivil:R\$ 6,64, T.Just:R\$ 6,64, TOTAL:R\$ 202,00. Eu, *[Assinatura]* (Danilo José Ferreira Pontes), Oficial Substituto, o digitei. O Oficial, *[Assinatura]* (Rui José Corrêa Pontes).

R.12/10.392. Tanabi, SP, 28 de Junho de 2016. **Emitente:** JODECIR SUED DA CRUZ, já qualificado. **Outorga Uxória:** ROZANA FIGUEIREDO DA CRUZ, já qualificado. **Financiador:** BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ/MF nº 00.000.000/0622-00, agência de Tanabi, SP. **Título:** Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária, emitida em Tanabi, SP, no dia 22 de Junho de 2016, sob número 40/01414-2. **Valor:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **Vencimento:** 15 de Junho de 2021, pago em Tanabi, SP. **Forma de Pagamento:** Em cinco (05) parcelas anuais, vencendo em 15/06/2017, 15/06/2018, 15/06/2019, 15/06/2020 e 15/06/2021, com juros a taxa efetiva de 7,5% ao ano. **Objeto da Garantia:** Em hipoteca cedular de terceiro (3º) grau, e sem concorrência de terceiros, o IMÓVEL RURAL, objeto desta matrícula. **OBS:** A garantia pignoraticia foi registrada sob número 21.405, Lº 3-auxiliar, neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 100.908 - Emols.:R\$ 126,25, Estado:R\$ 55,73, Ipesp.:R\$ 28,73, R. Civil:R\$ 10,32, T. Just:R\$ 13,46, M. Públ:R\$ 9,41, I. Mun.:R\$ 5,88, TOTAL:R\$ 319,61. Eu, *[Assinatura]* (Danilo José Ferreira Pontes), Oficial Substituto, o digitei.

R.13/10.392. Tanabi, SP, 04 de Novembro de 2016. **Emitente:** JODECIR SUED DA CRUZ, já qualificado. **Outorga Uxória:** ROZANA FIGUEIREDO DA CRUZ, já qualificado. **Financiador:** BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ/MF nº 00.000.000/0622-00, agência de Tanabi, SP. **Título:** Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária, emitida em Tanabi, SP, no dia 31 de Outubro de 2016, sob número 40/01475-4. **Valor:** R\$ 20.958,38 (vinte mil e novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos). **Vencimento:** 19 de Maio de 2017, pago em Tanabi, SP. **Forma de Pagamento:** No vencimento, com juros a taxa efetiva de 7,7500% ao ano. **Objeto da Garantia:** Em hipoteca cedular de quarto (4º) grau e sem concorrência de terceiros, o IMÓVEL RURAL, desta matrícula. **OBS:** A garantia pignoraticia foi registrada sob nº 21.354, Lº 3-auxiliar, neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 102.032 - Emols.:R\$ 147,62, Estado:R\$ 41,96, Ipesp.:R\$ 21,63, R. Civil:R\$ 7,77, T. Just:R\$ 10,13, M. Públ:R\$ 7,09, I. Mun.:R\$ 4,42, TOTAL:R\$ 240,62. Eu, *[Assinatura]* (Danilo José Ferreira Pontes), Oficial Substituto, o digitei.

"Continua na ficha nº 03"

LIVRO n.º 2 REGISTRO GERAL -

Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

10.392

FICHA

03

CNM:120147.2.0010392-09

TANABI S.P.

Rui José Corrêa Pontes - Oficial

30 de DEZEMBRO de 2016

R.14/10.392. Tanabi, SP, 30 de Dezembro de 2016. Emitente: JODECIR SUED DA CRUZ, já qualificado. Outorga Uxor: ROZANA FIGUEIREDO DA CRUZ, já qualificado. Financiador: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ/MF nº 00.000.000/0622-00, agência de Tanabi, SP. Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em Tanabi, SP, no dia 28 de Dezembro de 2016, sob número 40/01503-3. Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Vencimento: 15 de Dezembro de 2019, pago em Tanabi, SP. Forma de Pagamento: Em três (03) parcelas anuais, vencendo em 15/12/2017, 15/12/2018, 15/12/2019, com juros a taxa efetiva de 22,26% ao ano. Objeto da Garantia: Em hipoteca cédular de quinto (5º) grau, e sem concorrência de terceiros, o IMÓVEL RURAL, objeto desta matrícula. OBS: A garantia pignoratícia foi registrada sob número 21.635, Lº 3-auxiliar, neste Registro Imobiliário. Protocolo nº 102.546 - Emols: R\$ 147,62, Estado: R\$ 41,96, Ipesp: R\$ 21,63, R. Civil: R\$ 7,77, T. Just: R\$ 10,13, M. Públ: R\$ 7,09, I. Mun: R\$ 4,42, TOTAL: R\$ 240,62. Eu, Rui José Corrêa Pontes, (Rui José Corrêa Pontes), Oficial, o digitei.

R.15/10.392. Tanabi, SP, 30 de Junho de 2017. Emitente/Outorga Marital: ROZANA FIGUEIREDO DA CRUZ, já qualificada. Outorga Marital: JODECIR SUED DA CRUZ, já qualificado. Financiador: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ/MF nº 00.000.000/6290-14, agência de Tanabi, SP. Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em Tanabi, SP, no dia 30 de Junho de 2017, sob número 40/00500-3. Valor: R\$ 51.546,88 (cinquenta e um mil e quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Vencimento: 30 de Junho de 2018, pago em Tanabi - SP. Forma de Pagamento: No vencimento, com juros a taxa efetiva de 8,50% ao ano. Objeto da Garantia: Em hipoteca cédular de sexto (6º) grau, e sem concorrência de terceiros, o IMÓVEL RURAL, objeto desta matrícula. OBS: A presente cédula foi registrada sob número 21.806, Lº 3-auxiliar, neste Registro Imobiliário. Protocolo nº 103.855 - Emols: R\$ 137,15, Estado: R\$ 44,66, Ipesp: R\$ 30,57, R. Civil: R\$ 8,27, T. Just: R\$ 10,79, M. Públ: R\$ 7,54, I. Mun: R\$ 4,71, TOTAL: R\$ 263,69. Eu, Danilo José Ferreira Pontes, (Danilo José Ferreira Pontes), Oficial Substituto, o digitei.

AV.016/10.392. Tanabi, SP, 29 de Novembro de 2018. Procede-se a esta averbação de ofício nos termos do artigo número 213, "I", "a" da Lei 6.015/73, para constar que o número correto do Registro da garantia pignoratícia é 21.534, Lº 3 auxiliar, e não como constou no R.13/10.392, retro, por erro na transposição de elementos do título, ficando retificado este neste particular. Protocolo nº 108.279 (28/11/2018). Eu, Danilo José Ferreira Pontes, (Danilo José Ferreira Pontes), Oficial Substituto, a digitei.

AV.017/10.392. Tanabi, SP, 29 de Novembro de 2018. Fica cancelado o R.13/10.392, retro, em virtude do banco credor, ter dado quitação regular, conforme carta autorização emitida em 27 de Novembro de 2018, arquivada em pasta própria neste Registro Imobiliário. Protocolo nº 108.279 (28/11/2018). Emols: R\$ 39,71, Estado: R\$ 11,29, Ipesp: R\$ 7,72, R. Civil: R\$ 2,09, T. Just: R\$ 2,73, M. Públ: R\$ 1,91, I. Mun: R\$ 1,59, TOTAL: R\$ 67,04. Eu, Danilo José Ferreira Pontes, (Danilo José Ferreira Pontes), Oficial Substituto, a digitei.

AV.018/10.392. Tanabi, SP, 29 de Novembro de 2018. Fica cancelado o R.15/10.392, supra, em virtude do banco credor, ter dado quitação regular, conforme carta autorização emitida em 27 de Novembro de 2018, arquivada em pasta própria neste Registro Imobiliário. Protocolo nº 108.280 (28/11/2018). Emols: R\$ 41,47, Estado: R\$ 11,79, Ipesp: R\$ 8,07, R. Civil: R\$ 2,18, T. Just: R\$ 2,85, M. Públ: R\$ 1,99, I. Mun: R\$ 1,66, TOTAL: R\$ 70,01. Eu, Danilo José Ferreira Pontes, (Danilo José Ferreira Pontes), Oficial Substituto, a digitei.

"Segue no verso"

MATRÍCULA

10.392

FICHA

03

VERSO

CNM:120147.2.0010392-09

R.19/10.392. Tanabi, SP, 29 de Novembro de 2018. **Emitente:** ROZANA FIGUEREDO DA CRUZ, já qualificado. **Outorga Marital:** JODECIR SUED DA CRUZ, já qualificados. **Credor:** BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ/MF nº 00.000.000/0622-00, agência de Tanabi, SP. **Título:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em Tanabi, SP, no dia 26 de Novembro de 2018, sob número 40/01811-3. **Valor:** R\$ 208.109,80 (duzentos e oito mil e cento e nove reais e oitenta centavos). **Vencimento:** 15 de Outubro de 2020, pago em Tanabi, SP. **Forma de Pagamento:** Em duas (02) parcelas anuais, vencendo em 15/10/2019 e em 15/10/2020, com juros a taxa efetiva de 6% ao ano. **Objeto da Garantia:** Em hipoteca cedular de quinto (5º) grau, e sem concorrência de terceiros, o IMÓVEL RURAL, objeto desta matrícula. **OBS:** A garantia pignoratícia foi registrada sob número 22.309, Lº 3-auxiliar, neste Registro Imobiliário. Protocolo nº 108.281 - **Emols:** R\$ 213,28, Estado: R\$ 60,82, Ipesp: R\$ 41,63, R. Civil: R\$ 11,26, T. Just: R\$ 14,69, M. Públ: R\$ 10,27, I. Mun: R\$ 8,56, TOTAL: R\$ 361,21. Eu, Danilo José Ferreira Pontes (Danilo José Ferreira Pontes), Oficial Substituto, o digitei.

R.20/10.392. Tanabi, SP, 20 de Outubro de 2020. **Emitente:** JODECIR SUED DA CRUZ, filho de Nair Queiroz da Cruz e de Carlos Francisco da Cruz, já qualificado. **Outorga Uxória:** ROZANA FIGUEIREDO DA CRUZ, filha de Neide de Giuli Figueredo e de Amades Hagapito Figueredo, já qualificada. **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ/MF nº 00.000.000/0622-00, agência de Tanabi, SP, endereço eletrônico: age0622@bb.com.br. **Título:** Cédula de Crédito Bancário, emitida em Tanabi, SP, no dia 14 de Outubro de 2020, sob número 40/02288-9. **Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Vencimento:** 14 de Outubro de 2025, pago em Tanabi, SP. **Forma de Pagamento:** Em cinco (05) parcelas anuais, vencendo a 1ª em 14/10/2021 e a última em 14/10/2025, com juros a taxa efetiva de 12,2% ao ano. **Objeto da Garantia:** Em hipoteca cedular de sexto (6º) grau, e sem concorrência de terceiros, o IMÓVEL RURAL, objeto desta matrícula. Protocolo nº 113.612 - Selo Digital: 120147321011361200000120C - **Emols:** R\$ 829,00, Estado: R\$ 235,61, Sefaz: R\$ 161,26, R. Civil: R\$ 43,63, T. Just: R\$ 56,90, M. Públ: R\$ 30,79, I. Mun: R\$ 33,16, TOTAL: R\$ 1.399,35. Eu, Danilo José Ferreira Pontes (Danilo José Ferreira Pontes), Oficial Substituto, o digitei.

AV.021/10.392. Tanabi, SP, 14 de Junho de 2021. Conforme Aditivo, expedido pelo Banco do Brasil SA, agência de Tanabi, SP, em 25 de Maio de 2021, à cédula registrada sob o nº 12/10.392, retro, arquivada em pasta própria neste Registro Imobiliário, fica constando que **foi alterado** o seguinte: o **Vencimento** para **15 de Junho de 2022**; e, a **Forma de Pagamento** **De uma só vez no vencimento**, estando mantidas e ratificadas todas as outras condições. Protocolo nº 115.495 (28/05/2021). Selo Digital: 120147331011549500000120C - **Emols:** R\$ 18,18, Estado: R\$ 5,17, Sefaz: R\$ 3,54, R. Civil: R\$ 0,96, T. Just: R\$ 1,25, M. Públ: R\$ 0,87, I. Mun: R\$ 0,73, TOTAL: R\$ 30,70. Eu, Danilo José Ferreira Pontes (Danilo José Ferreira Pontes), Oficial Substituto, a digitei e subscrevo.

AV.22/10.392. Tanabi, SP, 29 de Junho de 2021. Proceda-se a esta averbação para constar que o imóvel encontra-se **inscrito no SISTEMA AMBIENTAL PAULISTA - CAR - Cadastro Ambiental Rural**, com número de inscrição **35534010265864**, nos termos do SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SMA, emitido em 28/06/2021, conforme comprovam documentos arquivados por cópia em pasta própria neste Oficial de Registro de Imóveis. Protocolo nº 115.754 (28/06/2021). Selo Digital: 1201473E10115754000002218 - Eu, Danilo José Ferreira Pontes (Danilo José Ferreira Pontes), Oficial Substituto, a digitei.

R.23/10.392. Tanabi, SP, 29 de Junho de 2021. **Emitente:** JODECIR SUED DA CRUZ, já qualificado. **Outorga Uxória:** ROZANA FIGUEIREDO DA CRUZ, já qualificada. **Credor:** BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ/MF nº 00.000.000/0622-00, agência de Tanabi, SP. **Título:** Cédula Rural Hipotecária,

"Continua na ficha nº 04"

LIVRO n.º 2 REGISTRO GERAL -

Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA
10.392

FICHA
04

CNM:120147.2.0010392-09

TANABI S.P.
Rui José Corrêa Pontes - Oficial

29 de JUNHO de 2021

emitida em Tanabi, SP, no dia 29 de Maio de 2020, sob número 40/02181-5; e, **Aditivo**, emitido em Tanabi, SP, no dia 23/06/2021. Valor: R\$ 61.137,18 (sessenta e um mil e cento e trinta e sete reais e dezoito centavos). Vencimento: 24 de Maio de 2021, pago em Tanabi, SP. Forma de Pagamento: No vencimento, com juros a taxa efetiva de 6% ao ano. Objeto da Garantia: Em hipoteca cédular (de sétimo (7º) grau, e sem concorrência de terceiros, o IMÓVEL RURAL, objeto desta matrícula. Protocolo nº 115.754 - Base de Cálculo Emolumentos Processo CG nº 2020/127559 CGJSP - Selo Digital: 1201473210115754000001211 - Emols.:R\$ 275,54, Estado:R\$ 0,00, Sefaz.:R\$ 0,00, R. Civil:R\$ 0,00, T. Just:R\$ 7,87, M. Públ:R\$ 0,00, I. Mun.:R\$ 7,02, TOTAL:R\$ 190,43. Eu, *Danilo José Ferreira Pontes* (Danilo José Ferreira Pontes), Oficial Substituto, o digitei.

Av.024/10.392. Tanabi, SP, 02 de Agosto de 2021. Conforme Aditivo, expedido pelo Banco do Brasil SA, agência de Tanabi, SP, em 02 de Julho de 2021, à cédula registrada sob o nº 23/10.392, retro, arquivada em pasta própria neste Oficial de Registro, fica constando que **foi alterado** o seguinte: o Vencimento para 24 de Maio de 2022 e a Forma de Pagamento, em parcela única, estando mantidas e ratificadas todas as outras condições. Protocolo nº 115.925 (16/07/2021). Selo Digital: 1201473310115925000001211 - Emols.:R\$ 18,18, Estado:R\$ 5,17, Sefaz.:R\$ 3,54, R. Civil:R\$ 0,96, T. Just:R\$ 1,25, M. Públ:R\$ 0,87, I. Mun.:R\$ 0,73, TOTAL:R\$ 30,70. Eu, *Danilo José Ferreira Pontes* (Danilo José Ferreira Pontes), Oficial Substituto, a digitei.

Av.025/10.392. Tanabi, SP, 10 de Dezembro de 2021. Conforme Aditivo, expedido pelo Banco do Brasil SA, agência de Tanabi, SP, em 20 de Outubro de 2021, à cédula registrada sob o nº 20/10.392, retro, arquivada em pasta própria neste Registro Imobiliário, fica constando que **foi alterado** o seguinte: o Vencimento para 14 de Outubro de 2026, e a forma de pagamento, em cinco (05) parcelas anuais, vencendo em 14/10/2022, 14/10/2023, 14/10/2024, 14/10/2025 e 14/10/2026, estando mantidas e ratificadas todas as outras condições. Protocolo nº 117154 (24/11/2021). Selo Digital: 1201473310117154000001216 - Emols.:R\$ 18,18, Estado:R\$ 5,17, Sefaz.:R\$ 3,54, R. Civil:R\$ 0,96, T. Just:R\$ 1,25, M. Públ:R\$ 0,87, I. Mun.:R\$ 0,73, TOTAL:R\$ 30,70. Eu, *Danilo José Ferreira Pontes* (Danilo José Ferreira Pontes), Oficial Substituto, a digitei e subscrevo.

AV.26/10.392. Tanabi, SP, 15 de Julho de 2024. Pela Certidão de Penhora, expedida em 28 de Junho de 2024 pelo Protocolo de Penhora Online: PH000521775, processo de Execução Civil, número de ordem: 10004294520238260615, da 2ª Vara, Ofício Judicial, Foro Central, Comarca de Tanabi, sendo exequente: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91; e, executado: JODECIR SUED DA CRUZ, CPF/MF nº 056.940.168-23, foi determinada a PENHORA de 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Jodecir Sued da Cruz, já qualificado anteriormente, para garantia da dívida de R\$ 210.246,29 (duzentos e dez mil e duzentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário: Jodecir Sued da Cruz. Protocolo nº 125503 (28/06/2024). Selo Digital: 1201473310125503000002247 - Emols.:R\$ 238,22, Estado:R\$ 73,39, Sefaz.:R\$ 50,23, R. Civil:R\$ 13,59, T. Just:R\$ 17,72, M. Públ:R\$ 12,39, I. Mun.:R\$ 10,33, TOTAL:R\$ 435,87. Eu, *Danilo José Ferreira Pontes* (Danilo José Ferreira Pontes), Oficial Substituto a digitei.

AV.27/10.392. Tanabi, 13 de Agosto de 2024. Pela Certidão de Penhora, expedida em 22 de Julho de 2024, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 10022701220228260615 da 1ª Vara da Comarca de Tanabi, recebido por meio eletrônico através do Protocolo de Penhora Online PH000524740, figurando como exequente o BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, e como executado JODECIR SUED DA CRUZ, CPF/MF nº 056.940.168-23,

"SEGUE NO VERSO"

MATRÍCULA

10.392

FICHA

04

CNM:120147.2.0010392-09

procede-se a esta averbação para constar que a **fração ideal de 50% cinquenta por cento do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade do executado, foi **PENHORADA** para garantia da dívida de R\$ 108.592,44 (cento e oito mil e quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), tendo sido nomeado como depositário o executado JODECIR SUED DA CRUZ. Protocolo nº 125606 (22/07/2024). Selo Digital: 120147331012566600000224J - Emols.:R\$ 212,34, Estado:R\$ 60,35, Sefaz.:R\$ 41,31, RCivil:R\$ 11,18, TJust:R\$ 14,57, M.Públ:R\$ 10,49, IMun.:R\$ 8,49, TOTAL.:R\$ 358,43. Eu, [Assinatura] (Marcos Alvanir da Silveira Ventura), Escrevente Autorizado, a digitei. O Oficial, [Assinatura] (Rui José Corrêa Pontes).

AV.28/10.392. Tanabi, SP, 23 de Junho de 2025. Pela Certidão de Penhora, encaminhada através do Protocolo de Penhora Online, PH000572269, em 09 de Junho de 2025, na Ação de Execução Civil número de ordem 10005457126238260576, do 5º Ofício Cível, Foro Central, comarca de São José do Rio Preto, SP, sendo exequente: **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91; e, executado: **JODECIR SUED DA CRUZ**, CPF/MF nº 056.940.168-23, foi determinada a **PENHORA** da **parte ideal de 50,00% do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de Jodecir Sued da Cruz, para garantia da dívida de R\$.142.867,61 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário: Jodecir Sued da Cruz. Protocolo nº 128605 (09/06/2025). Selo Digital: 120147331012860500000225M - Emols.:R\$ 222,31, Estado:R\$ 63,18, Sefaz.:R\$ 43,24, RCivil:R\$ 11,70, TJust:R\$ 15,26, M.Públ:R\$ 10,67, IMun.:R\$ 8,89, TOTAL:R\$ 375,25. Eu, [Assinatura] (Danilo José Ferreira Pontes), Oficial Substituto, a digitei.

AV.29/10.392. Tanabi, 17 de Novembro de 2025. Pela Certidão de Penhora, expedida em 05 de Novembro de 2025, extraída nos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 0002811720248260615, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP, do 2º Ofício Judicial da Comarca de Tanabi, SP, recebido através do Protocolo de Penhora Online PH000594327, figurando como exequente ADRIANA MAGRO MIRANDA, CPF/MF nº 121.640.028-81, e, como executado, JODECIR SUED DA CRUZ, CPF/MF nº 056.940.168-23, procede-se a esta averbação para constar que a **parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade do executado JODECIR SUED DA CRUZ, foi **PENHORADA**, para garantia da dívida de R\$.122.03 (três mil, duzentos e vinte e dois reais e três centavos), tendo sido nomeado como depositário o executado JODECIR SUED DA CRUZ. Protocolo nº 130101 (05/11/2025). Selo Digital: 120147391013010100000225Y - Isento de Custas e Emolumentos - Beneficiário da Justiça Gratuita. Eu, [Assinatura] (Pedro Henrique Archilha Ventura), Escrevente Autorizado, a digitei. O Oficial, [Assinatura] (Rui José Corrêa Pontes).

PARA FIM DE CONSULTA
NÃO VALIDAR COM O ESCRITÓRIO